

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS a SECRETÁRIA ESCOLAR Sra. MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 07/08/2024 e 05/09/2024 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 02/09/2022 até 01/09/2023** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 07 de agosto de 2024.

  
**José Alves da Cruz**  
Prefeito Municipal

  
**Iranildo Alves dos Santos**  
Secretário Municipal da Educação  
*Prof. Iranildo Alves dos Santos*  
Secretário de Educação

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**Gabinete do Prefeito**

## PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

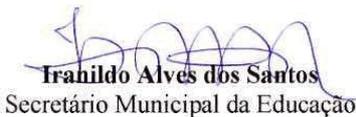
Art. 1º. **Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a PROFESSORA Sra. EDINICIA SOARES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal 538/2011, **para fruição por 03 (três) meses, entre 07/08/2024 e 04/11/2024 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 01/03/2013 até 28/02/2018 conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 07 de agosto de 2024.



**José Alves da Cruz**  
Prefeito Municipal



**Iranildo Alves dos Santos**  
Secretário Municipal da Educação

*Prof. Iranildo Alves dos Santos*  
Secretário de Educação  
Dec. 08/04/24

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**Gabinete do Prefeito**

## PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a PROFESSORA Sra. ELIENE CERQUEIRA ROSEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal 538/2011, **para fruição por 03 (três) meses, entre 07/08/2024 e 04/11/2024 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 15/03/2004 até 14/03/2009 conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 07 de agosto de 2024.

**José Alves da Cruz**  
Prefeito Municipal

**Iranildo Alves dos Santos**  
Secretário Municipal da Educação

*Prof. Iranildo Alves dos Santos*  
Secretário de Educação  
Dec. 08/04/24